

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 080/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº **016/2024**, firmado com a empresa **EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, Processo Administrativo Eletrônico nº **619/2024**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **52.829.619/0001-07**; proveniente da Portaria de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 063/2024, referente a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de reforma de carteiras escolares.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula funcional nº 5649, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 619/2024**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 MAIO 2024

Riane

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021